

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE DOUTORADO

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos ao Curso de **DOUTORADO em História** para ingresso no ano de 2024, regido pela Resolução 316/2022-CEPEX/UFPI, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **10** [dez] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até **2** [duas] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI, conforme Resolução nº. 236/13-CEPEX e até **01**(uma) vaga para portador de deficiência, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **02**(duas) vagas para candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou indígenas, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **01** (uma) vaga para servidor do TJ/Piauí. O processo seletivo efetivar-se-á em **04** [quatro] etapas:

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória];

ETAPA II – Prova de Conhecimento, conforme anexo X [eliminatória];

ETAPA III - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Doutorado [eliminatória];

ETAPA IV – Entrevista [eliminatória];

ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

- 1.2. Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)
- 1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.4 As vagas serão remanejadas, mediante resolução 98/2021, para a ampla concorrência.
- 1.5 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.6. O candidato com deficiência deverá anexar no sistema eletrônico de inscrição, um laudo médico original e legível (conforme item 3.1 deste edital Anexo V), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução N°. 98/2021 CEPEX/UFPI.
- 1.6.1 Recebendo inscrição de candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência apresentada pelo(a) candidato(a), às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, a partir dos documentos apresentados no item 1.5 destas observações complementares e de uma entrevista *online* com o(a) candidato(a), a ser realizada em data e em horário agendado pela Secretaria do Programa.
- 1.7 A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.
- 1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de Mestrado na Área de História ou área afim.
- 1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente de que o Curso de Doutorado em História, conforme Art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI, o Regimento da UFPI e a Resolução Nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.10 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.10.1 e 1.10.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 — ppghb@ufpi.edu.br

1.10.1 História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.

1.10.2 História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentindo, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do link "processos seletivos", no período de 02/10/2023 a 25/10/2023, até às 23h 59min.
- 2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 3.1 No ato de realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do link "processos seletivos"), e necessário anexar em PDF único os documentos das alíneas a, b, c e d e os demais documentos nos campos respectivos do sistema de inscrição, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):
- a) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- b) Cópia do diploma de Mestrado em História ou Áreas afins;
- c) Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução Nº 189/07 CEPX/UFPI (anexo II)
- d) Comprovante de revalidação do título de Mestrado, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- e) Para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência deverá preencher o Anexo V, constante deste Edital e anexar os demais documentos citados no item 1.5.
- f) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- g) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos do item 3, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo IV deste Edital devidamente preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não faça a juntada do referido documento, a inscrição será direcionada para as vagas da comunidade. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar também, no ato da inscrição, declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, cuja homologação dependerá da análise da comissão de heteroidentificação da UFPI.
- h) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado, em arquivo único no formato PDF, com todas as cópias digitalizadas de documentos, conforme o barema contido no anexo VI deste edital;
- i) Projeto de pesquisa, em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do candidato [conferir Anexo III, informações complementares deste Edital];
- 3.2. Os documentos previstos nos itens a, b, c, d, e, f e g devem constar em PDF único no ato de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção para turma 2024-2026 do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI será desenvolvida em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na prova escrita(eliminatória). A terceira será a análise do projeto de pesquisa (eliminatória) para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a quarta etapa consistirá em entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital e na última etapa será análise do Currículo lattes (Classificatória);
- 4.2 A segunda etapa consistirá na prova escrita, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.3 Na terceira etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.
- 4.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- 4.3.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.
- 4.3.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa.
- 4.3.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do/a professor/a
- 4.3.5 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO VII deste edital.
- 4.4 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.5 Na quarta etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O local da entrevista será indicado no site do Programa, onde também serão registrados dias e horários. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos.
- 4.6 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo VIII deste edital.
- 4.7 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5

5. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

30/10/2023	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
03/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa I
06/11/2023	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I
	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
07/11/2023	Resultado dos recursos
	Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

ETAPA II - Prova escrita (conhecimento)

10/11/2023	Prova escrita [Eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para					
Sexta-Feira – 8 as 12h	seguir no certame. Na prova escrita, o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e					
	articulada, dialogando com debates de teoria da história e historiografia, que apresente,					
Local: Sala 321B,	sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico – Introdução, Desenvolvimento e Conclusão .					
Auditório da Pós-	Γal texto, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português					
Graduação	brasileiro, o candidato deve obrigatoriamente estabelecer conexões entre o tema da(s) questão(ões) e					
	os suportes teóricos, demonstrar que conhece as referências bibliográficas indicadas no presente edital.					
Campus Ministro	Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das					
Petrônio Portela,	escolhas de autores feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação competente e					
bairro Ininga. Teresina	clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos autores					
	propostos na bibliografia do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido. No ato da					
	aplicação da prova, o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e					
	uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que nãos seja entregue					
	pela coordenação da seleção. O candidato deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da					
	prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos (celulares, notebooks, Kindles, Ipeds ou similares),					
	artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É opcional o uso de panchetas de apoio.					
14/11/2023	Divulgação do Resultado da Prova de conhecimento					
16/11/2023	Interposição de recurso contra o resultado da Prova de conhecimento					
17/11/2023	Resultado da Análise dos recursos sobre a Prova de conhecimento					

ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

	ição de 11 ofeto de 1 esquisa			
20/11/2023 a	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta			
22/11/2023	etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa			
	do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado.			
	A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza.			
	As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria			
	e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa,			
	além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.			
23/11/2023	Divulgação do resultado da Etapa III			
	Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br			
24/11/2023	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III			
	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br			
27/11/2023	Resultado dos recursos relativos à Etapa III			
	Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br			

ETAPA IV - Entrevista

29/11 a 05/12/2023	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para				
Presencial	seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e				
	desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e				
	bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que				
	envolvem a realização do estudo, tais como, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior				
	do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.				
	A câmera do candidato deve ficar ligada durante toda entrevista. O candidato deve ter bom acesso à				
	internet e é de sua inteira responsabilidade a garantia de sua conectividade.				
06/12/2023	Divulgação do resultado da Etapa IV				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - COH





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 — ppghb@ufpi.edu.br

	Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
07/12/2023	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV
	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
08/12/2023	Resultado dos recursos relativos às Entrevistas
	Local: site www.ppghb.ufpi.br

ETAPA V - Avaliação do Curriculum Vitae

11/12/2023	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VIII]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada,					
11/12/2023						
	atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações					
	subsequentes.					
12/12/2023	Divulgação do resultado da Etapa V					
	Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI					
	www.ppghb.ufpi.br					
13/12/2023	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V					
	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br					
14/12/2023	Resultado dos recursos relativos à Etapa V					
	Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br					
15/12/2023	Divulgação da seleção.					
18/12/2023	Recursos referentes ao resultado da seleção					
19/12/2023	Resultado da análise dos Recursos					
20/12/2023	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-					
	Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do					
	Brasil.					

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante do somatório das notas obtidas nas etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

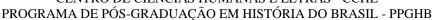
- 1º Nota obtida na avaliação na prova de conhecimento;
- 2º Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.
- 4º Nota obtida na avaliação do curriculum vitae comprovado;
- 5° Maior idade.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 7.1 Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo, de que trata este Edital, deverão comprovar a realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) para mestrado ou no máximo até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, considerando a Resolução nº 316/2022-CEPEX/UFPI de 21 de julho de 2022, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado".
- 7.2 De acordo com o artigo 5º da Resolução nº 316/2022-CEPEX/UFPI a "Comissão Permanente da seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI. Além "dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil".
- 7.3 Em consonância com a Resolução nº 316/2022-CEPEX/UFPI, somadas às instituições citadas no caput do referido artigo "serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 — ppghb@ufpi.edu.br



Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL", sendo que, de acordo com o § 2º da referida Resolução, "o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto".

7.4 Atendendo ao disposto na Resolução nº 316/2022-CEPEX/UFPI, os exames de proficiência de que trata o artigo 1º da referida resolução "terão validade de 03(três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado".

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Doutorado em História no quadriênio 2024-2027, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário d				
	Graduação (Stricto Sensu), de 2024, que será publicado no site da UFPI em https://ufpi.br/calendario-pos-				
	graduacao				
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m				
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil - PPGHB, sala 323D do Centro de				
	Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí				
Documentos	 a) Atestado de Proficiência em língua estrangeira ou em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional; 				
	 b) RG (Carteira de identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de provar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do(a) candidato(a); c) CPF 				
	 d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original, ou Ata de defesa para o doutorado; e) Cópia do Histórico escolar da graduação para Mestrado e do Mestrado para matrícula no doutorado; 				
	f) Cópia do comprovante de residência;				
	 g) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino); h) 1 foto 3x4; 				
	l) declaração de conhecimento – art. 19 da Resolução 189/07-CEPEX, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu;				

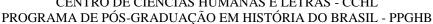
8.2 Curricular

Período	As datas de matrícula para o período letivo 2024.1 estão definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo				
	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX- UFPI e podem ser acessada no sitio:				
	https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao				
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).				

- 8.3 Em obediência ao Art. 29, da Resolução nº. 189/07/CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:
- a) Dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação
- 8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2024.1, com início do Curso no primeiro período de 2024, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



9. DO INÍCIO DAS AULAS:

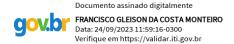
9.1 As aulas do período 2024.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível em: https://ufpi.br/calendario-pos-graduação. Os mestrandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do PPGHB.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- 10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- 10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.
- 10.4 Não há necessidade de pagar taxa de inscrição, portanto não é necessário anexo de GRU;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



Prof.^a Dr.^a Edna Maria Goulart Joazeiro Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

ANEXO I -TERMO DE COMPROMISSO

DOUTORADO EM HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO/	A:			
INSCRIÇÃO Nº				
COMPROMETO-ME, uma vez (vinte) horas semanais do meu História da Universidade Fede íntegra, para o bom andamento referentes às disciplinas, à realiz	tempo a esta ativi ral do Piauí (PPGH das atividades relaci	dade e aceita IB/UFPI), ben ionadas ao Do	o Regimento do Program o como as Normas da Pó utorado, incluindo o cump	na de Pós-Graduação em s-Graduação da UFPI, na
	Teresina,	de	e 2023.	
		A		
		Assinatura)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação stricto sensu; II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

	Teresina,//	
		-
	(Assinatura)	
Nome do candidato/a:		
- Trome do canalacto/a.		

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

ANEXO III MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF do CANDIDATO(A):	
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamar	nho 14]
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA:	
INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):	

RESUMO (fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras- chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

Teresina - Piauí 2023 **SUMÁRIO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



- 1. Apresentação de problemática de estudo
- 2. Justificativa
- 3. Objetivos
- 3.1. Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos Específicos
- **4.** Fundamentação Teórica Revisão de literatura
- **5.** Hipóteses
- 6. Metodologia e Fontes de Pesquisa
- 7. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento

3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação teórica

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte. Dessa forma, correspondem aos objetivos a serem alcançados. Este item deve ser exposto, de preferência, em tópicos, podendo conter uma hipótese central e sub-hipóteses.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

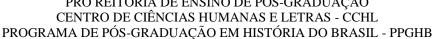
Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.



PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO





Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 - ppghb@ufpi.edu.br

ANEXO IV

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu,			, documento de
identificação civil nº	órgão expedidor	, e CPF n°	, candidato(a) ao
curso		, no campus	
	declaro	o-me:	
[]Preto(a) []Pardo(a)	[]Indígena:		
	(I	nformar comunidade indí	gena).
Declaro estar população negra é o conjunt raça usado pelo instituto. E outro familiar).	to de pessoas que se autoc	leclaram pretas e pardas,	
Para fins de	enquadramento na Lei 12. MECnº1		7.824/2012 e na Portaria do
Eu, abaixo as feita pela Comissão de Veri características fenotípicas (c cabelo e os aspectos faciais), no ato de inscrição no proces	ficação de Autodeclaração onjunto de característicasfí de maneira que possa ser co	o Étnico-racial da UFPI p sicas do indivíduo, taisco	mo acor dapele, atexturado
	de	de 20	
	(município), (d		
	A scinatura d	o Candidato	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM HISTORIA DO BRASIL - PPGHB Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO V

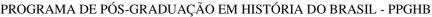
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

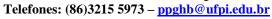
	EDITAL	N.º	DE	DE	DE		
					gido pelo Edita niversidade Fed	l n° XX/XXXX pa eral do Piauí.	ra o
Nome do(a) Candida	to(a):						
Nº. de Inscrição:							
CPF:			RG:				
E-mail:			Telefor	ne:			
Pessoas com Deficiênci condição descrita no lau 4º do Decreto nº 3.298, 12.764, de 27 de deze referentes à ampla conco Observaç da inscrição deverá ser conter o nome do médi inválido.	ndo médico, co de 20 de dezer embro de 201 orrência, e tamb ções: O laudo 1 original e leg	nforme es nbro de 19 2 (Transtoém estare médico a gível, ates	orno do la sujeito, a ser entreg tar a espé	o na Lei nº ado pelo De Espectro A qualquer tue juntame	13.146,de 06 decreto nº 5.296. Autista), conco empo, às medicante com esta dau ou nível da ontrário, o laud	le julho de 2015, n /04, no art. 1º da I rrerei apenas às v das legais cabíveis. declaração no mon deficiência, com lo pode ser conside	no art Lei n' vagas mento CID

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550



ANEXO VI

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE [Barema]

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Diploma de Mestrado	20,0 pontos (máximo)	10,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria—10,0 pontos Organização — 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 10,0 pontos Organização – 2,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 a A4 do <i>Qualis</i> /CAPES), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria - 5,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 a B5, do <i>Qualis</i> /CAPES), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 2,0 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de quatro)	-
Programa de Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	
Secretaria ou Organização de Evento na área de História nos últimos cinco anos, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico nos últimos cinco anos, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História (educação básica ou ensino superior), com o mínimo de 60 h	2,0 pontos por semestre letivo (máximo de cinco)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica	1,0 pontos por ano (máximo de três)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

NT – Nota Final obtida pelo Candidato

 $NT = (TP) \times 10$ **PMX**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br

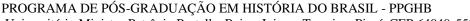
Anexo VII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima
	por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da	0,5
UFPI.	
Organização da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade do projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema (estado da arte do conhecimento)	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem do produzir a tese a ser construída	2,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 **Telefones:** (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IX

ÁREAS DE INTERESSE:

Nome da Professora: Cláudia Cristina da Silva Fontineles – Linha 2

A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.

Nome do Professor: Edwar de Alencar Castelo Branco – Linha 1

Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Publica regularmente livros, capítulos e artigos, nos quais enfatiza temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.

Nome da Professora: Elizangela Cardoso Barbosa - Linha 1

A professora possui interesse em na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.

Nome do Professor: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito - Linha 1

Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.

Nome do Professor: Francisco Alcides do Nascimento – Linha 2

Seus interesses de pesquisa abarcam os seguintes temas: história, memória, cidade, Teresina, rádio e escrita de si.

Nome do Professor: Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Linha 1

História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, história militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.

Nome do Professor: Francisco Gleison da Costa Monteiro – Linha 2

Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História e Piauí Imperial

Nome do Professor: Frederico Osanan Amorim Lima - Linha 1

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.

Nome do Professor: João Paulo Charrone - Linha 2

O professor desenvolve pesquisa sobre História Política, História e Movimentos sociais, História e Mundos do trabalho, História Agrária, Campo e Cidade, História e Marxismo e, por fim, História pública.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 **Telefones:** (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Nome do Professor: Johny Santana de Araújo - Linha 2

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

Nome do Professor: José Petrúcio de Farias Junior – Linha 2

Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de História Antiga e Medieval na Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil; 06. História Pública e representações contemporâneas da Antiguidade.

Nome do Professor: **Joseanne Zingleara Soares Marinho** - Linha 2

A professora realiza pesquisas na área da História da Saúde, das Doenças e das Ciências, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: Marcelo de Sousa Neto – Linha 2

Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.

Nome do Professor: Nilsângela Cardoso Lima - Linha 1

Tem experiência na área de História, Comunicação e Jornalismo, com ênfase em História da Mídia, atuando principalmente nos seguintes temas: Práticas jornalísticas, História do jornalismo e da imprensa, Historia Oral e Memória, Mídia e Poder.

Nome do Professor: **Pedro Pio Fontineles Filho** – Linha 1

Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: Pedro Vilarinho Castelo Branco - Linha 1

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX brasileiro.

Nome do Professor: Raimundo Nonato Lima dos Santos - Linha 2

Tem experiência na área História da Educação, Prática Pedagógica, História: conteúdo e metodologia, História e cidade, História e Memória e História Oral.

Nome da Professora: **Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz** - Linha 1

Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 **Telefones:** (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo X - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2024-2027):

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *O tecelão dos tempos:* novos ensaios de teoria da história. São Paulo: Intermeios, 2019.

ARAÚJO, Johny Santana. *Bravos do Piauí! Orgulhai-vos...:* a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a Guerra do Paraguai (1865-1866). Teresina: EDUFPI, 2015.

BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARDOSO, Elizangela Barbosa. *Múltiplas e singulares*: história e memória das estudantes universitárias em Teresina (1930-1970). Teresina: EDUFPI, 2012.

CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar (Org.). *História, cinema e outras imagens juvenis*. Teresina: Cancioneiro, 2022.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. *História e masculinidades:* a prática escriturística dos literatos e as vivências no início do século XX. Teresina: EDUFPI, 2008.

CHARTIER, Roger. À *beira da falésia*: a história entre incertezas e inquietude. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. v. I. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros:* verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva. *O recinto do elogio e da crítica:* maneiras de durar de Alberto Silva na memória e na história do Piauí. Teresina: EDUFPI, 2015.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. São Paulo: Graal, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado:* contribuição para a semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. *A cidade sob o fogo:* modernização e violência policial em Teresina (1937-1945). Teresina: EDUFPI, 2015.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *Os literatos e a República:* Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. Teresina: EDUFPI, 2011.

RÉMOND, René (Dir.). Por uma história política. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

THOMPSON, E. P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: UNICAMP, 2001.

WHITE, Hayden. Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura. São Paulo: EDUSP, 2014.